

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.982, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Dispensa de Servidor do exercício de Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Marmeleiro. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o protocolo nº 63.245 de 28/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a partir de **01/04/2019**, a servidora, **MARGARETE DA ROSA SAVARIS**, matriculada sob nº 1345-5, do exercício de Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração – Saúde, Símbolo – CCII, designada pela portaria nº 5.326 de 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro